



Comprovante de Publicação

Nº: 219

Data/Hora Veiculação: 04/11/2009 13:44

Ato: **DECRETO Nº 23.178/2009**

Assunto: **APROVAÇÃO DO PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 4.434**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.434, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 673,75m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados) havida como própria de RONALDO DE LIMA e sua esposa LEOCÁDIA DE LIMA, conforme reporta matrícula sob nº 7754, de 30 de Março de 1982, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária**

Identificação:

**217/2009**

Data Publicação :

**05/11/2009**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.178/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 7105/04, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.434, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 673,75m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados) havida como própria de RONALDO DE LIMA e sua esposa LEOCÁDIA DE LIMA, conforme reporta matrícula sob nº 7754, de 30 de Março de 1982, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, sem benfeitorias, denominado lote ?B-1?, da Planta de subdivisão de Rosa Lima e outros, de formato regular, sito no bairro Estação deste Município, remanescente do alargamento da Rua João Assef, com área de 643,75m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 15,00m (quinze metros) com a Rua João Assef; pelo lado direito em 42,92m (quarenta e dois metros e noventa e dois centímetros) com a área de Benjamim Sobota e pelos fundos em 15,00m (quinze metros) com o lote ?A?. Área de terreno urbano, sem benfeitorias, denominado lote ?B-2?, da Planta de Subdivisão de Rosa de Lima e outros, de formato regular, sito no bairro Estação deste Município, atingido pelo alargamento da Rua João Assef, com área de 30,00m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 15,00m (quinze metros) com a Rua João Assef; pelo lado direito em 2,00m (dois metros) com a com a Rua João Assef; pelo lado esquerdo em 2,00m (dois metros) com a Rua João Assef e pelos fundos em 15,00m (quinze metros) com o lote ?B-1? remanescente. Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo PG 7105/04 SMAD/FM ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL: 8072116894 9 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.04 09:13:55 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR